



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 037/90, DE 27 DE JUNHO DE 1.990.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM O OBJETIVO DE EXECUTAREM, EM CONJUNTO, PROJETOS DO PROGRAMA UNESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE / SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, AUTORIZADA A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CONSOANTE MINUTA EM ANEXO, COM O OBJETIVO DE EXECUTAREM, EM CONJUNTO, PROJETOS DO PROGRAMA UNESTADO.

ARTIGO 2º - QUALQUER TERMO ADITIVO A SER ESTABELECIDO, QUE GERE DESPESAS AO MUNICÍPIO, DEVERÁ, PREVIAMENTE SER APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO

EM 27 DE JUNHO DE 1.990

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde




ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE
COSTUME. DATA SUPRA.


NELSON V. GARDIN
SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.